

Ao Gabinete da Superintendência

Senhor Superintendente,

Consiste o presente expediente de solicitação protocolizada sob nº 13.313/2021 do Controle Interno da SAE, para celebração de contrato visando Assessoria Técnica e Consultoria na Gestão Pública para atividades relacionadas ao Controle Interno e Externo, Capacitação e Treinamento para Servidores Públicos.

O escopo do trabalho a ser desenvolvido pela Consultoria tem por finalidade o atingimento de excelência na gestão pública, observando e atendendo às exigências da legislação pátria e orientações do órgãos de controle externo. A contratação objetiva o desenvolvimento de planejamento estratégico, padronização das rotinas, treinamento dos servidores, acompanhamento e gestão das atividades, em atenção aos requisitos e diretrizes legais da Administração Pública, sobretudo à nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/21.

Os serviços serão prestados por meio de Consultoria técnica através de orientações visando à atuação de maneira preventiva e corretiva com a finalidade de que a aplicação de recursos públicos esteja de forma devida, com adoção de medidas cabíveis, observando as normas, jurisprudências, súmulas e procedimentos de conduta administrativa, esclarecendo e oferecendo os meandros por onde a autarquia possa se permear para um resultado de alcance aos interesses sociais com a efetividade necessária dos objetivos conforme Termo de Referência.

O valor total a ser contratado é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para 12 (doze) meses de serviços, sendo a execução em regime mensal mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, com a disponibilidade de corpo técnico com experiência e capacidade para atuação nas áreas de gestão pública. O corpo técnico da contratada deverá manter rotina de acompanhamento semanal, com visitas regulares, de acordo com o cronograma definido pelo Representante Técnico da Contratada, dada a implementação das ações dispostas.

A escolha do fornecedor recaiu na sociedade Oliveira & Leite Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, com conhecimentos técnicos e notórios saberes nas áreas Jurídicas, Contábeis, Administração e Gestão Pública, CNPJ nº 41.736.079/0001-09, com sede na Rua Nove de Julho, 1156, sala 48 – CEP 17.500-900, Marília SP, telefone (14) 3306-9518 – fixo; (14) 99771-2838-celular, e no desempenho de suas atividades/contratos de consultoria junto a outros órgãos públicos: Câmara Municipal de Ourinhos, Prefeitura Municipal de Platina, Prefeitura de Campos Novos Paulista, Prefeitura de Ribeirão do Sul, entre outros.

Conforme demonstrado no Termo de Referência o diferencial do escopo oferecido pela Oliveira & Leite Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, é sua exclusividade, encontrado na realização de uma análise sistemática da natureza singular do objeto prescritos nos incisos III e VI, do artigo 13, da lei de licitações, ora em comento, que combinado com a notória especialização do profissional, esculpido no Inciso II do artigo 25, leva-nos a inferir que a contratação direta, inexigível de licitação, para a prestação de serviços técnicos, de natureza singular, com a Empresa Oliveira & Leite Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, Capacitação e Treinamento para Servidores Público, cujos sócios/proprietários são profissionais, (abaixo, transcrito sinteticamente o currículo do sócio-proprietário da empresa que prestará os serviços personalíssimos), demonstra, peremptoriamente, que os requisitos de notória especialização, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, induzem a consecução que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado na Gestão Pública.

Nessa esteira, a comprovação de notória especialização do profissional, resta nítida e de fácil evidenciação, conforme discorrido, anexo, num breve currículo do Sr. Eduardo Athayde Leite, que, repise-se, será o prestador dos serviços para o presente objeto, de forma pessoal, por intermédio da Empresa Oliveira & Leite Assessoria e Consultoria em Gestão Pública.

A Gerência de Compras por sua vez, apresentou as devidas informações em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade e dispensa de licitação.

Consultada a Procuradoria, este se manifestou pela procedência da contratação que, no presente caso, se enquadra na hipótese de "Inexigibilidade de Licitação", prevista no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Diante do exposto, a contratação se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, uma vez preenchidos os requisitos legais e constitucionais exigidos para sua formalização, dispensando-se o devido procedimento licitatório.

À consideração do Exmo. Sr. Superintendente, solicitando ratificação.

Ourinhos, 18 de fevereiro de 2022.

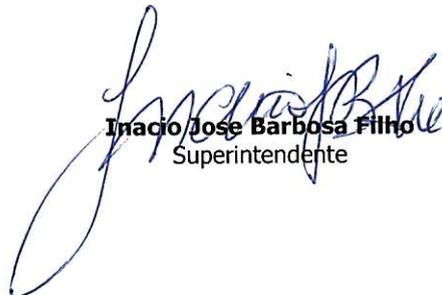


Maurício Della Tonia
Gerente de Compras

À
Gerência de Compras

Diante do contido nos autos e nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se.

Ourinhos, 18 de fevereiro de 2022.



Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº 05/2022.****Pregão Presencial nº 10/2022.****Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de autoelétrica dos veículos que compõe a frota da Superintendência de Água e Esgoto de OurinhosSessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": **10 de março de 2022, às 09 horas.****Local:** Diretoria Administrativa da S.A.E, localizada à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP.O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Compras da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, Ourinhos/SP, no horário comercial ou através do site <http://sae-ourinhos.com.br/category/pregao-presencial/>, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

Ficam designados o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados na Portaria nº 195, de 09 de dezembro de 2021, para atuação na sessão do pregão presencial supracitado.

Ourinhos, 14 de fevereiro de 2022.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços nº 14/2022.****Processo nº 144/2021.****Pregão Presencial nº 001/202.****Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços e aquisição de materiais de tornearia.**Empresa Detentora:** Tornearia Assalim Ltda – ME**CNPJ:** 12.37.606/0001-37**Data de Assinatura:** 16 de fevereiro de 2022.**Vigência:** 12 meses.**Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.****PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 13/2022.****Inexigibilidade de licitação nº 2/2022.****Objeto:** Contratação de serviços consultoria e assessoria técnicas por meio de orientações, conforme descrito no termo de referência, parte integrante desse contrato.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Oliveira & Leite Assessoria e Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**CNPJ:** 41.736.079/0001-09**Período:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Fundamento:** artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação.

Ourinhos, 18 de fevereiro de 2022.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**EXTRATO DE LICITAÇÃO (Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)****Processo nº 21/2020.****Pregão Presencial nº 08/2020.****Objeto:** Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta e de toners para impressoras diversas.**Órgão Gerenciador:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Ata de Registro de Preços nº 15/2021.****Empresa Detentora:** Anderson Artur de Freitas – ME, para os itens 03 (R\$ 780,00), 04 (R\$ 780,00), 05 (R\$ 780,00), 06 (R\$ 780,00), 07 (R\$ 780,00) e 08 (R\$ 780,00).**Ata de Registro de Preços nº 16/2021.****Empresa Detentora:** Thiago Martins dos Santos – ME, para os itens 01 (R\$ 86,00), 02 (R\$ 54,00), 09 (R\$ 83,00), 10 (R\$ 83,00), 11 (R\$ 89,00), 12 (R\$ 89,00), 13 (R\$ 89,00), 14 (R\$ 86,00), 15 (R\$ 54,00), 16 (R\$ 50,00), 17 (R\$ 107,00) e 18 (R\$ 1.650,00); Ourinhos, 18 de fevereiro de 2022.**Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente**